

LEI N ° 019, DE 29 DE MARÇO DE 1.993.
Dá denominação a próprio municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
LEI:

Artigo 1 °) - A sede da Prefeitura Municipal de Motuca, situada à Rua São João n° 001, passa a denominar-se “PALÁCIO DOS AUTONOMISTAS”.

Artigo 2 °) - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas, aos 29 de março de 1.993.

DR RUI FERNANDO PINOTTI
Prefeito Municipal